



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0088/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a composição do NAPNE e  
revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 15;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0059/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Art.2º- ALTERAR a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

- 1) Daiane Mastrangelo Tomazeti - Presidente
- 2) Cleber Fernandes Nogueira
- 3) Juliana Fernanda da Silva
- 4) Marina Roquette Lopreato
- 5) Priscyla dos Santos Vieira
- 6) Rovilson Dias da Silva
- 7) Caroline Felipe Jango da Silva
- 8) Glauciane Gomes da Cunha
- 9) Ricardo Barroso Leite
- 10) Ana Paula Rodrigues Magalhaes de Barros

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL**